

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria nas áreas de Administração, Planejamento, Governo, Convênios e Assistência Social.

Pelo presente termo aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**, com sede à Av. Castro Alves, nº 432, Centro, Ibimirim/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.105.971/0001-50, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. **Antônio Marcos Alexandre**, inscrito sob CPF nº 509.186.724-49 e RG nº 1.118.898 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Carlos Augusto Melo, S/nº, Centro, Ibimirim - PE, doravante simplesmente chamado **CONTRATANTE**, e do outro **IBAPEC (Instituto Brasil de Assessoria, Pesquisas, Concurso e Consultorias Ltda)** inscrito no CNPJ sob o nº 06.299.836/0001-15, localizado a Rua Davi Liberalino de Souza, nº 127, Bairro Centro, Arcoverde - PE, neste ato representado por **José Manoel dos Santos**, brasileiro, Casado, portador do CPF 062.328.844-34 e RG 1.988.371-SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o seguinte:

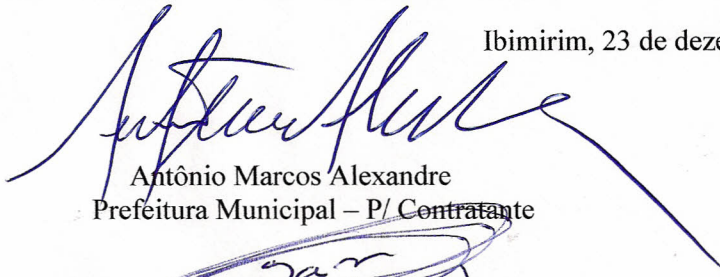
DO OBJETO

Trata o presente termo aditivo da prorrogação do prazo por 10 (dez) meses tendo em vista que os meses licitados não foram o suficiente para atender a demanda desta prefeitura, passando assim este aditivo a vigorar a partir de 23/12/2011 a 22/10/2012; nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

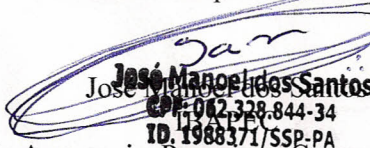
PARÁGRAFO ÚNICO

Permanecem as demais cláusulas sem alterações do contrato original.

Ibimirim, 23 de dezembro de 2011.



Antônio Marcos Alexandre
Prefeitura Municipal – P/ Contratante



José Manoel dos Santos
CPF: 062.328.844-34
ID: 1988371/SSP-PA

(Instituto Brasil de Assessoria, Pesquisas, Concursos e Consultorias Ltda).
P/ Contratado



Testemunhas:

CPF: Raquel Nunes de Sa
030.528.404-52

CPF: Uldimar Almeida Pereira
058.453.824-32